CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná E-mail: pmbj@uol.com.br

ERRATA

No Decreto 1.355 de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 16 de setembo de 2020, edição 2097, pagina 28.

Onde se lê: **DECRETO Nº 1.355 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.**

Leia-se: **DECRETO Nº 1.355 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 16 de setembro de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/09/2020. Edição 2098 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - Pag. 24 e 25.